



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 39/2018 de 18 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Epidemiológica,

- Davina Simone Santos Noll – RG: 6.877.448-9

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;

- Marines Fornari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

- Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori – CPF 042. 698.179-09

Função: Enfermeira – 40 horas semanais Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de outubro de 2018, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 39/2018 de 18 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º—Os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Epidemiológica,

- Davina Simone Santos Noll – RG: 6.877.448-9

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;

- Marínes Fornari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

- Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori – CPF 042.698.179-09

Função: Enfermeira – 40 horas semanais Vigilância Sanitária.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de outubro de 2018, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod281958